



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 08/2022-CSPP, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Homologa criação de cursos de pós-graduação - Aperfeiçoamento

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a criação dos seguintes cursos de Pós-Graduação *lato sensu* - Aperfeiçoamento:

I. "Aperfeiçoamento em Gestão do Currículo e Ação Avaliativa", conforme processo SEI nº 23071.940925/2021-27, sob coordenação do prof. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo, para o período de 22/03/2022 a 19/11/2022, com carga horária de 180 horas;

II. "Aperfeiçoamento em Avaliação e Gestão do Currículo", conforme processo SEI nº 23071.941170/2021-08, sob coordenação do prof. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo, para o período de 12/03/2022 a 22/10/2022, com carga horária de 180 horas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de março de 2022.

PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 07/03/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0700831** e o código CRC **54FB0C8C**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0700831